

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

JANEIRO/2017

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC

Conteúdo

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

Balço Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015**

Nota 1 - Contexto operacional

A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC / HCP (“SPCC” ou “Entidade”) é uma associação civil, de direito privado, de fins não econômicos, fundada em 09 de novembro de 1948, e reconhecida de Utilidade Pública Federal, pelo Decreto nº 67.087, de 20 de agosto de 1979, de Utilidade Pública Estadual, pela Lei nº 1.566, de 04 de dezembro de 1952, sendo, ainda, registrada no Serviço Nacional do Câncer, na Associação Brasileira de Cancerologia e no Conselho Nacional de Assistência Social. Enquanto Instituição Filantrópica, de fins não econômicos, obriga-se a cumprir o que determina a Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 07 de julho de 1994, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

A (“SPCC”) tem como operação o oferecimento de tratamento humanizado, integral e de excelência em saúde dedicando-se à prevenção, diagnóstico e tratamento de pacientes portadores de câncer com atendimento 100% SUS em especial a população de baixa renda exercendo as seguintes linhas de atividade:

- a) Manter serviços assistenciais às pessoas carentes, portadoras de câncer, através de hospitalização, exame e tratamento ambulatorial;
- b) Promover campanhas de educação popular, destinadas a esclarecer o público sobre o câncer e seus fatores de risco;
- c) Colaborar com instituições de ensino, pesquisa e assistência, públicas ou privadas, em projetos de desenvolvimento tecnológico direcionado às neoplasias, bem como no aperfeiçoamento de médicos, enfermeiros e outros profissionais que executam atividades relacionadas com o diagnóstico e tratamento do câncer;
- d) Estimular a atuação de um centro de estudos para a promoção de cursos, simpósios, conferências, palestras, estudos, e demais atividades de formação na área de saúde, contribuindo para a formação de profissionais em serviços de combate ao câncer, facultando a alunos e professores, estágios para aprendizado, treinamento e especialização, objetivando obter a melhoria da educação sanitária e práticas de prevenção na área de oncologia;
- e) Estimular a prestação dos serviços de assistência médico-hospitalar, mediante retribuição pecuniária adequada aos portadores de doenças oncológicas, podendo, para tanto, firmar e manter convênios com entidades e instituições de previdência social privada, objetivando o atendimento médico-hospitalar à população em geral;

- f) Promover convênios e celebrar contratos com entidades afins de direito público ou privado, procurando estabelecer intercâmbio com instituições científicas, nacionais ou estrangeiras com vistas à incorporação de novas tecnologias, instituindo bolsas de estudo, estágios e assistência a estudiosos e pesquisadores que possam contribuir, para o avanço do tratamento e prevenção de câncer.

Autorização das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da SPCC para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram autorizadas para a emissão pela administração da (“SPCC”) em 05 de janeiro de 2017, considerando os eventos subseqüentes ocorridos até esta data.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e pelo pronunciamento técnico aplicável a Pequenas e Médias Empresas “PME” emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 1000 (R1)).

O termo “empresas de pequeno e médio porte” adotado no PME não inclui: (i) companhias abertas, reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM); (ii) sociedades de maior porte conforme Lei nº 11.638/07 e (iii) sociedades reguladas pelo BACEN e pela SUSEP e outras sociedades cuja prática contábil é ditada por órgão regulador com poder legal para tanto.

A Conselho de Administração entende que a (“Entidade”) atente aos preceitos estabelecidos no PME por não estar incluída nas características anteriormente descritas. A Administração da (“Entidade”) declara de maneira explícita, e não reservada, que as demonstrações contábeis ora apresentadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil por meio do Pronunciamento Técnico para Pequenas e Médias Empresas emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC PME.

2.2. Principais políticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

2.2.1. Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da SPCC são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela exerce sua atividade (“moeda funcional”). As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), a moeda funcional.

2.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras representam títulos de alta liquidez e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, com vencimento em até três meses da data-base e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

2.2.3. Instrumentos financeiros

a) Classificação e mensuração

A (“Entidade”) classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

b) Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da (“Entidade”) compreendem o contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva, quando aplicáveis.

c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos que são classificados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma outra categoria. Eles são incluídos em ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. Os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo. Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados com o uso do método da taxa de juros efetiva, quando aplicáveis, são reconhecidos na demonstração do resultado como receitas financeiras. A parcela correspondente à variação no valor justo, quando aplicável, é lançada contra patrimônio líquido, na conta ajustes de avaliação patrimonial, sendo realizada contra resultado quando da sua liquidação ou por perda considerada permanente (*impairment*).

d) Passivos financeiros não mensurados ao valor justo contra resultado

Os passivos financeiros são reconhecidos e amortizados seguindo essencialmente o método do custo amortizado. São incluídos como passivos financeiros não mensurados ao valor justo contra resultado e são compostos por fornecedores e outras contas a pagar.

2.2.4. Contas a receber

As contas a receber são demonstradas ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, ajustados por provisão para perda, se necessário. As contas a receber são compostas preponderantemente das seguintes fontes:

a) Sistema Único de Saúde - SUS

São recebíveis oriundos de Convênios, Atendimento com exclusividade para pacientes da rede SUS (100% SUS), Recursos Pré-Fixados para atendimento de média complexidade e Recursos a serem recebidos por meio de produção mensal oriunda de procedimentos de alta complexidade.

b) Incentivo - Filantrópicas - Portaria SES Nº 376/2015

São recursos provenientes de contratualização com o Estado. Institui a política de incentivo financeiro destinada às unidades hospitalares sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de saúde do Estado de Pernambuco.

As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa são constituídas, quando aplicável, com base na avaliação da Administração quanto a eventuais perdas na realização de contas a receber e registradas no resultado do exercício.

2.2.5. Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os estoques estão segregados de acordo com sua natureza, a qual estão demonstradas abaixo:

Medicamentos: corresponde ao estoque de remédios utilizados na atividade principal da (“Entidade”). O estoque é renovado mensalmente de acordo com a demanda e a necessidade futura, de acordo com a complexidade dos pacientes.

Materiais médicos e descartáveis: corresponde aos estoques de materiais de consumo hospitalar e materiais que colaboram com a higiene e saúde dos pacientes, utilizados na atividade principal da (“Entidade”). Estes estoques são renovados mensalmente de acordo com a demanda e a necessidade futura, de acordo com a complexidade dos pacientes.

Oxigênio medicinal: estoques de gases medicinais e outros gases para serem utilizados nos pacientes do Hospital. Todos os gases são armazenados apropriadamente e possuem sua dispensação por meio de tubulação ou por abastecimento de torpedos individuais.

Nutrição: relativos à alimentação dos pacientes e funcionários. Para pacientes, estas podem ser de maneira tradicional ou por meio de sondas (alimentação enteral ou parenteral). No caso de funcionários, são os estoques de alimentos (gêneros secos, hortifrúti granjeiros, carnes e derivados do leite) para serem utilizados na alimentação servida dentro do Hospital.

Almoxarifado administrativo: composto por material de consumo administrativo. A utilização destes itens depende da demanda, entretanto possuem uma rotina fixa de ressurgimento mensal.

Almoxarifado de manutenção: composto por peças e material elétrico e hidráulico. A utilização destes itens depende da demanda, entretanto possuem uma rotina fixa de ressuprimento mensal.

O valor realizável líquido é o valor de aquisição para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas com a prestação do serviço.

Os estoques de materiais de manutenção são classificados nos ativos circulante ou não circulante, considerando o histórico do consumo. Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

2.2.6. Convênios, contratos e termos de parceria

São convênios, contratos e termos de parceria celebrados com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, com a finalidade de fomentar o investimento em Equipamentos para diagnóstico, prevenção ou tratamento de câncer. Os valores apresentados nesta conta são os recursos liberados pelo Concedente com uma contrapartida do Conveniente (SPCC) e estão no aguardo apenas da execução orçamentária e posterior prestação de contas.

2.2.7. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção deduzida da depreciação acumulada e perdas de redução do valor recuperável (“*impairment*”), quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas descritas na nota explicativa de imobilizado.

Gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos e vida útil do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes individuais) de imobilizado.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado de seu uso ou sua venda. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor

contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

2.2.8. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do período.

2.2.9. Demais Ativos

São apresentados ao valor de realização. Incluindo, quando aplicável, os rendimentos, auferidos até a data do balanço.

2.2.10. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e / ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

2.2.11. Patrimônio líquido

É representado pelo saldo remanescente do exercício social anterior e inclui as alterações ocorridas durante o exercício de 2016.

2.2.12. Provisões

a) Geral

As provisões são reconhecidas quando a (“Entidade”) tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

b) Provisão para riscos trabalhistas e cíveis

A (“Entidade”) é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.2.13. Apuração do resultado

O resultado das atividades é apurado em conformidade com o regime contábil da competência.

2.2.14. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor presente pela prestação de serviço Hospitalar em decorrente de:

- a) Realização de procedimentos de média complexidade;
- b) Atendimentos ambulatoriais;
- c) Internamentos;
- d) Realização de procedimentos Cirúrgicos;
- e) Realização de procedimentos de Quimioterapias e Radioterapias.

A receita é reconhecida quando os procedimentos são realizados e ajustadas em decorrência de algum procedimento em desacordo com as premissas estabelecidas pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco. O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade e é provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a (“Entidade”).

A (“Entidade”) adota como política de reconhecimento de receita, portanto, a data em que o serviço é prestado ao paciente e os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação possam ser mensurados com confiabilidade.

2.2.15. Reconhecimento das despesas

São apropriadas ao resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

2.2.16. Reconhecimento das receitas e despesas financeiras

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, clientes, descontos obtidos e juros pagos aos fornecedores pelo atraso de pagamentos e apropriação de encargos sobre impostos e contribuições parcelados ou em atraso.

2.2.17. Principais fontes de julgamento e estimativa

A Administração faz julgamentos na elaboração das estimativas sobre os valores dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de fontes externas. As estimativas e respectivas premissas são baseadas em dados históricos e outros fatores relevantes. Os resultados efetivos podem diferir destas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revistas continuamente. Os efeitos decorrentes de revisões as estimativas contábeis são reconhecidas nos períodos correspondentes, caso apenas afete o período corrente ou também em períodos posteriores. As principais fontes de estimativas da (“Entidade”) são decorrentes de Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e provisão para riscos trabalhistas e cíveis.

2.2.18. Tributação

Os cálculos dos impostos e das contribuições, bem como suas respectivas declarações de rendimentos e informações acessórias, exigíveis na forma da legislação vigente, estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data de pagamento ou entrega das declarações de rendimentos e das informações acessórias.

Imposto de renda e contribuição social

A (“SPCC”) por prestar serviços para os quais é instituída e os colocar à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos, goza de imunidade em relação ao imposto de renda da pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro líquido.

2.2.19. Demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto

As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração do fluxo de caixa são as seguintes:

- a) Atividades operacionais: São as principais atividades geradoras de receitas da (“SPCC”) e outras atividades que não sejam atividades de investimento ou de financiamento;
- b) Atividades de investimentos: São as atividades relativas à aquisição e alienação de ativos de longo prazo e outros investimentos não incluídos em atividades operacionais e de financiamento; e
- c) Atividades de financiamentos: São as atividades que tem como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio e nos empréstimos obtidos pela (“SPCC”).

Nota 3 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Caixa	5.424	88.859
Fundo Fixo	2.000	2.000
Bancos conta movimento	159.893	53.213
Aplicações financeiras	7.787.317	5.280.811
	<u>7.954.634</u>	<u>5.424.883</u>

A (“SPCC”) considera uma aplicação financeira os recursos que possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras automáticas estão substancialmente representadas por depósitos de poupança, com mercado de liquidez imediata e prazo de vencimento inferior ou igual a 90 dias. Os rendimentos estão vinculados à taxa de 0,5% a.m. + TR.

Nota 4 - Contas a Receber

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Produção - Alta Complexidade (a)	16.111.923	11.305.724
Pré-Fixado - SUS (b)	5.006.840	6.133.550
Incentivo a Contratualização - SUS (d)	304.969	-
Incentivo de Exames - Tomografia e ressonância (e)	99.163	584.545
Incentivo por exclusividade - 100% SUS (f)	245.342	456.571
Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC	115.172	116.699
Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD	18.000	36.000
Diárias UTI/Hemodiálise (g)	336.449	-
Incentivo - Filantrópicas - Portaria SES Nº 376 (h)	1.557.979	-
	<u>23.795.837</u>	<u>18.633.089</u>

a) Produção - Alta Complexidade:

Refere-se ao recebido pelo SUS de acordo com a produção sobre procedimentos de alta complexidade (cirurgias, quimioterapias, radioterapias e outros).

b) Pré-fixado - SUS:

O valor apresentado pelo pré-fixado corresponde ao incentivo que o SUS estabelece com parâmetro na produção de média complexidade. O respectivo saldo independe do total produzido, portanto, não há glosas. Os valores são fixos e só mudam em casos de possíveis reajustes.

- c) **Incentivos - Filantrópicas - Portaria SES N° 376/2015:**
São recursos provenientes para atender os custos da produção de média e alta complexidade.
- d) **Incentivo a Contratualização - SUS:**
Corresponde ao incentivo de contratualização estabelecidos pelo SUS para hospitais filantrópicos que possuem contrato com a secretária da saúde (conforme regularizado pelo Ministério da Saúde através da Portaria n° 2.035 de 17 de setembro de 2013).
- e) **Incentivo de exames - Tomografia e Ressonância:**
Incentivo relativo a título de contraste e anestesia (sedação), pós-fixado a um percentual de 30% sobre a produção de exames de tomografia e ressonância.
- f) **Incentivo por exclusividade - 100% SUS:**
Incentivo de 20% sobre o valor contratualizado na média complexidade.
- g) **Diárias UTI/Hemodiálise:** Incentivo fonte tesouro para atender os custos e despesas complementares com UTI e Hemodiálise.

Nota 5 - Estoques

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Medicamentos	379.255	3.292.876
Materiais médicos e descartáveis	480.469	-
Oxigênio medicinal	23.159	34.560
Mercadoria em consignação	-	4.915
Nutrição	425.218	139.009
Almoxarifado administrativo	327.257	352.348
Almoxarifado de manutenção	167.852	102.987
	<u>1.803.210</u>	<u>3.926.695</u>

No exercício corrente, a administração da (“Entidade”) visando à implementação dos controles, realizou a segregação física e financeira dos estoques de medicamentos, materiais médicos e descartáveis. No exercício anterior estes estoques estavam consignados num só grupo, denominado de “Farmácia”. Ademais, foram implantadas no exercício corrente mudanças na política de compras em função da análise do giro de estoques, com isso houve uma redução dos estoques, mantendo a demanda e a necessidade futura dos pacientes.

Para a data-base de 31 de dezembro de 2016, a SPCC realizou um inventário físico dos estoques, de forma a possibilitar o confronto com os saldos

registrados pela contabilidade. Os valores foram ajustados de acordo com as quantidades reais existentes e os itens sem giro ou obsoletos foram apropriadamente registrados como despesa com perdas em estoque.

Nota 6 - Depósitos e Cauções

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Depósitos e cauções	4.449.679	4.182.479
	<u>4.449.679</u>	<u>4.182.479</u>

Existe um acordo firmado entre a administração da (“SPCC”) e o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para que os processos sejam centralizados na 9ª Vara do Trabalho do Recife. Tendo sido firmado ainda, o compromisso da administração da SPCC em efetuar depósitos mensais para garantir os acordos dos processos trabalhistas homologados pela Justiça do Trabalho.

Nota 7 - Convênios, contratos e termos de parcerias

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Classificados como:		
Ativo não circulante		
Recursos de convênios - aplicações financeiras	5.682.246	5.978.066
Recursos de convênios - imobilizações	1.702.247	-
	<u>7.384.493</u>	<u>5.978.066</u>
Passivo não circulante		
Obrigações por convênios recebidos	7.384.493	5.983.905
	<u>7.384.493</u>	<u>5.983.905</u>

Segue abaixo a identificação dos convênios vigentes em 31 de dezembro de 2016:

- a) Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/PE (Hospital de Câncer de Pernambuco), no dia 30 de dezembro de 2011 (publicação no DOU nº. 11, seção 3, pág. 115, de 16 de janeiro de 2012), com final de vigência em 30 de dezembro de 2012. O Convênio nº. 35114/2011 -

SICONV nº. 767901/2011, cujo objeto é “Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS” (especificamente, um equipamento de diagnóstico por imagem tipo tomógrafo). O Convênio possui recursos financeiros repassado pelo Concedente no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), depositados em conta específica (Banco nº. 001, Agência 1814-7 e Conta Poupança 29.608-2) em parcela única, no dia 21 de agosto de 2012. O valor da contrapartida financeira por parte da Conveniente é de R\$ 68.024,31 (sessenta e oito mil vinte e quatro reais e trinta e um centavos). A data de término de vigência atual do Convênio é 18 de agosto de 2016. A data limite para prestação de contas: 17/09/2016. Situação atual: Prestação de Contas em análise.

- b) Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/PE (Hospital de Câncer de Pernambuco), no dia 30 de dezembro de 2011 (publicação no DOU nº. 11, seção 3, pág. 115, de 16 de janeiro de 2012), com final de vigência em 30 de dezembro de 2012. O Convênio nº. 35111/2011 - SICONV nº. 767900/2011, cujo objeto é “Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS” (especificamente, um equipamento de diagnóstico por imagem tipo Ressonância Magnética). O Convênio possui recursos financeiros exclusivos do Concedente no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), depositados em conta específica (Banco nº. 001, Agência 1814-7 e Conta Poupança 29.607-4) em parcela única, no dia 10 de agosto de 2012. A data de término de vigência atual do Convênio é 09 de agosto de 2017. Data limite para prestação de contas: 08/09/2017. Situação atual: Encontra-se em execução.
- c) Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/PE (Hospital de Câncer de Pernambuco), no dia 30 de dezembro de 2011 (publicação no DOU nº. 10, seção 3, pág. 116, de 13 de janeiro de 2012), com final de vigência em 30 de dezembro de 2012. O Convênio nº. 35119/2011 - SICONV nº. 757993/2011, cujo objeto é “Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS” (especificamente, um equipamento de medicina nuclear do tipo Gama Câmara). O Convênio possui recursos financeiros exclusivos do Concedente no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), depositados em conta específica (Banco nº. 001, Agência 1814-7 e Conta Poupança 29.594-9) em parcela única, no dia 12 de junho de 2012. A data de término de vigência atual do Convênio é 09 de novembro de

2017. A data limite para prestação de contas: 08/12/2017. Situação atual: Encontra-se em execução.

- d) Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/PE (Hospital de Câncer de Pernambuco), no dia 31 de dezembro de 2014 (publicação no DOU nº. 6, seção 3, pág. 124, de 09 de janeiro de 2015), com final de vigência em 31 de dezembro de 2015. O Convênio nº. 56945/2014 - SICONV nº. 815701/2014, cujo objeto é “Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS” (especificamente, um equipamento para controle de temperatura corporal (manta térmica), cardioversor, carro de emergência e monitor multiparâmetro). Em 13 de novembro de 2015, foi publicado no SICONV os dados da Prorroga de Ofício, ampliando o prazo de vigência até o dia 09 de novembro de 2016. O Convênio possui recursos financeiros exclusivos do Concedente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), depositados em conta específica (Banco do Brasil, Agência 1814-7 e Conta de Aplicação Financeira 34851-1) em parcela única, no dia 29 de outubro de 2015. Data limite para prestação de contas: 08/01/2017. Situação atual: Em execução.
- e) Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/PE (Hospital de Câncer de Pernambuco), no dia 31 de dezembro de 2014 (publicação no DOU nº. 6, seção 3, pág. 122, de 09 de janeiro de 2015), com final de vigência em 31 de dezembro de 2015. O Convênio nº. 56459/2014 - SICONV nº. 814953/2014, cujo objeto é “Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS” (especificamente, um ventilador pulmonar). Em 13 de novembro de 2015, foi publicado no SICONV os dados da Prorroga de Ofício, ampliando o prazo de vigência até o dia 09 de novembro de 2016. O Convênio possui recursos financeiros exclusivos do Concedente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), depositados em conta específica (Banco nº. 001, Agência 1814-7 e Conta de Poupança 34850-3) em parcela única, no dia 30 de outubro de 2015. Data limite para prestação de contas: 08/01/2017. Situação atual: Prestação de Contas em análise.
- f) Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/PE (Hospital de Câncer de Pernambuco), no dia 31 de outubro de 2014 (publicação no DOU nº. 212, seção 3, pág. 136, de 03 de novembro de 2014), com final de vigência em 02 de outubro de 2015. O Convênio nº 89598/2013 - SICONV nº. 797840/2013, cujo objeto é “Aquisição de equipamentos e

material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS” (especificamente, um sistema de braquiterapia de alta taxa de dose - HDR). O Convênio possui recursos financeiros exclusivos do Concedente no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), depositados em conta específica (Banco nº. 001, Agência 1814-7 e Conta de Poupança 34521-0) em parcela única, no dia 05 de junho de 2015. A data de término de vigência atual do Convênio foi 16 de maio de 2017. A data limite para prestação de contas: 15/07/2017. Situação atual: Em execução.

- g) Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/PE (Hospital de Câncer de Pernambuco), no dia 31 de dezembro de 2014 (publicação no DOU nº. 6, seção 3, pág. 120, de 09 de janeiro de 2015), com final de vigência em 31 de dezembro de 2015. O Convênio nº. 56450/2014 - SICONV nº. 814865/2014, cujo objeto é “Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS” (especificamente, um sistema de vídeo laparoscopia/endoscopia rígida). Em 13 de novembro de 2015, foi publicado no SICONV os dados da Prorroga de Ofício, ampliando o prazo de vigência até o dia 09 de novembro de 2016. O Convênio possui recursos financeiros exclusivos do Concedente no valor de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais), depositados em conta específica (Banco nº. 001, Agência 1814-7 e Conta de Poupança 34831-7) em parcela única, no dia 26 de outubro de 2015. Data limite para prestação de contas: 27/01/2017. Situação atual: Prestação de Contas em análise.
- h) Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/PE (Hospital de Câncer de Pernambuco), no dia 31 de dezembro de 2014 (publicação no DOU nº. 5, seção 3, pág. 124, de 08 de janeiro de 2015), com final de vigência em 31 de dezembro de 2015. O Convênio nº. 56458/2014 - SICONV nº. 814952/2014, cujo objeto é “Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS” (especificamente, um sistema de vídeoendoscopia flexível). Em 13 de novembro de 2015, foi publicado no SICONV os dados da Prorroga de Ofício, ampliando o prazo de vigência até o dia 09 de novembro de 2016. O Convênio possui recursos financeiros exclusivos do Concedente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), depositados em conta específica (Banco nº. 001, Agência 1814-7 e Conta Poupança 34832-5) em parcela única, no dia 28 de outubro de 2015. Data limite para prestação de contas: 08/01/2017. Situação atual: Em execução.

- i) Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/PE (Hospital de Câncer de Pernambuco), no dia 31 de dezembro de 2014 (publicação no DOU nº 6, seção 3, pág. 124, de 09 de janeiro de 2015), com final de vigência em 31 de dezembro de 2015. O Convênio nº. 56457/2014 - SICONV nº. 814732/2014, cujo objeto é “Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS” (especificamente, um sistema de vídeo laparoscopia/endoscopia rígida). Em 12 de novembro de 2015, foi publicado no SICONV os dados da Prorroga de Ofício, ampliando o prazo de vigência até o dia 09 de novembro de 2016. O Convênio possui recursos financeiros exclusivos do Concedente no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), depositados em conta específica (Banco nº. 001, Agência 1814-7 e Conta de Poupança 34849-X) em parcela única, no dia 26 de outubro de 2015. Data limite para prestação de contas: 31/03/2017. Situação atual: Prestação de Contas em análise.
- j) Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/PE (Hospital de Câncer de Pernambuco), no dia 31 de dezembro de 2014 (publicação no DOU nº 6, seção 3, pág. 121, de 09 de janeiro de 2015), com final de vigência em 31 de dezembro de 2015. O Convênio nº. 52522/2014 - SICONV nº. 812400/2014, cujo objeto é “Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS” (especificamente, um monitor multiparâmetros, bipad e ventilador pulmonar). Em 12 de novembro de 2015, foi publicado no SICONV os dados da Prorroga de Ofício, ampliando o prazo de vigência até o dia 08 de novembro de 2016. O Convênio possui recursos financeiros exclusivos do Concedente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), depositados em conta específica (Banco nº. 001, Agência 1814-7 e Conta Poupança 34818-X) em parcela única, no dia 04 de novembro de 2015. Data limite para prestação de contas: 31/03/2017. Situação atual: Prestação de Contas enviada para análise.
- k) Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/PE (Hospital de Câncer de Pernambuco), no dia 31 de dezembro de 2014 (publicação no DOU nº 6, seção 3, pág. 121, de 09 de janeiro de 2015), com final de vigência em 31 de dezembro de 2015. O Convênio nº. 45500/2014 - SICONV nº. 810569/2014, cujo objeto é “Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde,

visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS” (especificamente, um bisturi elétrico, carro de emergência, cardioversor, aspirador de secreções elétrico móvel e equipamento para controle de temperatura corporal - manta térmica). Em 12 de novembro de 2015, foi publicado no SICONV os dados da Prorroga de Ofício, ampliando o prazo de vigência até o dia 09 de novembro de 2016. O Convênio possui recursos financeiros exclusivos do Concedente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), depositados em conta específica (Banco nº. 001, Agência 1814-7 e Conta de Poupança 34637-3) em parcela única, no dia 27 de outubro de 2015. Data limite para prestação de contas: 08/01/2017. Situação atual: Prestação de Contas enviada para análise.

Nota 8 - Investimentos Temporários

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Pedras preciosas	94.500	94.500
Ajuste ao valor de mercado	<u>(82.320)</u>	<u>(82.320)</u>
	<u>12.180</u>	<u>12.180</u>

Em exercícios anteriores, a SPCC promoveu o depósito de pedras preciosas em cofre de empresa de segurança, para cobrir possíveis perdas com processos judiciais que estavam em andamento.

Na data de 18 de abril de 2013, a administração da SPCC recebeu a confirmação de que as pedras preciosas se encontram devidamente guardadas em cofre da empresa de segurança.

Na data de 09 de janeiro de 2014, foi procedido por parte de gemólogos avaliadores, contratados pela administração da SPCC, a Avaliação de Gemas para Fins de Liquidação. Na ocasião, a conclusão dos gemólogos avaliadores foi de que o valor estimado para as 245 gemas avaliadas para fins de liquidação é de R\$ 12.180,00, tomando por base o mercado de pedras preciosas formal de atacado, nas praças do Rio de Janeiro e de São Paulo.

A administração da (“SPCC”), baseada na avaliação do gemólogos avaliadores, realizada em 09 de janeiro de 2014, autorizou o ajuste no saldo dos investimentos temporários, reduzindo esse ativo no valor de R\$ 82.320,00, tendo por contrapartida o resultado do exercício de 2014.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC / HCP)
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Valores expressos em reais)



Nota 9 - Imobilizado

	Terrenos	Edificações	Móveis e Utensílios	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Computadores e Periféricos	Biblioteca	Benfeitorias em bens próprios	Obras em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	700.326	23.743.705	1.441.292	2.656.674	-	409.642	6.846	1.664.294	2.662.157	33.284.936
Aquisição	-	-	190.434	609.085	174.677	105.430	-	-	-	1.079.626
Baixa	-	-	(1.190)	(38.000)	-	-	-	-	-	(39.190)
Depreciação	-	-	(192.026)	(426.816)	(19.445)	(132.573)	-	(72.361)	(7.640)	(850.861)
Doações e Subvenções p/ Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	(190.998)	(190.998)
Transferências	-	-	198	-	-	-	-	-	-	198
Saldos em 31 de dezembro de 2015	700.326	23.743.705	1.438.708	2.800.943	155.232	382.499	6.846	1.591.933	2.463.519	33.283.711
Custo Total	700.326	30.632.386	2.315.523	12.276.775	470.118	899.288	6.846	1.809.015	2.471.159	51.581.436
Depreciação Acumulada	-	(6.888.681)	(876.815)	(9.475.832)	(314.886)	(516.789)	-	(217.082)	(7.640)	(18.297.725)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	700.326	23.743.705	1.438.708	2.800.943	155.232	382.499	6.846	1.591.933	2.463.519	33.328.711
Saldos em 31 de dezembro de 2015	700.326	23.743.705	1.438.708	2.800.943	155.232	382.499	6.846	1.591.933	2.463.519	33.283.711
Aquisição	-	-	1.773.041	4.219	-	15.177	-	-	-	1.792.437
Baixas	-	-	(41.275)	(1.733)	-	(4.200)	-	-	-	(47.208)
Depreciação	-	(473.329)	(201.826)	(403.726)	(34.935)	(116.317)	-	-	-	(1.230.133)
Dedução de Doações e Subvenções p/ Invest.	-	(198.638)	-	-	-	-	-	-	198.638	-
Transferências	-	2.662.157	-	-	-	-	-	-	(2.662.157)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	700.326	25.733.895	2.968.648	2.399.703	120.297	277.159	6.846	1.591.933	-	33.798.807
Custo Total	700.326	33.095.905	4.047.289	12.279.261	470.118	910.265	6.846	1.809.015	7.640	53.326.665
Depreciação Acumulada	-	(7.362.010)	(1.078.641)	(9.879.558)	(349.821)	(633.106)	-	(217.082)	(7.640)	(19.527.858)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	700.326	25.733.895	2.968.648	2.399.703	120.297	277.159	6.846	1.591.933	-	33.798.807
Taxas de depreciação	-	4%	10%	10%	20%	20%	-	4%	4%	

- a) No exercício de 2014, a administração da (“SPCC”) deu início ao processo de levantamento dos bens móveis, objetivando a implantação de controle por meio de Gestão Patrimonial e, por conseguinte, o confronto desses bens móveis com os saldos apresentados na contabilidade.
- b) No exercício de 2015, implantado o controle de Gestão Patrimonial, foi dado início ao cadastramento dos bens móveis em um sistema de processamento eletrônico de dados.
- c) Em janeiro de 2016, a Gestão Patrimonial dos bens móveis passou a adotar o sistema de processamento eletrônico de dados para gerir a movimentação dos itens do ativo imobilizado (entradas, baixas, transferências, depreciação, doação, alienação, etc.).

Nota 10 - Intangível

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Software	66.004	64.583
Amortização acumulada	(57.667)	(52.710)
	<u>8.337</u>	<u>11.873</u>

Os saldos existentes em intangível são relativos à aquisição de Softwares de uso rotineiro da (“SPCC”).

Nota 11 - Fornecedores e contas a pagar

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fornecedores de medicamentos	3.909.076	3.160.241
Fornecedores de serviços PJ e PF a pagar	2.061.519	1.504.801
Fornecedores de gases medicinais	-	983.932
Fornecedores de almoxarifado	155.227	175.882
CELPE	535.546	362.151
Fornecedores de nutrição	109.581	100.909
COMPESA	74.337	-
Proc. parc. Claudenilson Soares	169.264	169.264
Telefonia	8.371	4.612
Outros fornecedores	512.631	402.908
	<u>7.535.552</u>	<u>6.864.700</u>

Nota 12 - Obrigações fiscais a pagar

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
IRRF (a)	9.988.460	6.517.633
ISS a recolher (b)	88.107	56.694
	<u>10.076.567</u>	<u>6.574.327</u>

- a) O saldo do IRRF compreende a parte não recolhida dos funcionários contratados, de pessoas físicas autônomas e de pessoas jurídicas.
- b) O saldo do ISS a recolher compreende as parcelas retidas de serviços contratados pela SPCC.
- c) Sobre as parcelas das obrigações fiscais que estavam em atraso, a (“SPCC”) apropriou juros de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), até a data das demonstrações contábeis.

Nota 13 - Obrigações sociais a pagar

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Salários a pagar	2.463.018	2.728.567
Provisão de férias	2.701.879	1.712.533
INSS a recolher	910.956	742.074
INSS retido a recolher	808.402	618.838
FGTS a recolher	839.508	821.520
PIS a recolher	822.703	410.945
PIS/COFINS/CSLL retido a recolher	1.674.038	1.066.845
Outros	327.062	163.033
	<u>10.541.566</u>	<u>8.264.355</u>

No exercício de 2015, as férias vinham sendo provisionadas com base no cálculo de 1/12 avos sobre a folha de pagamento, acrescida dos encargos do FGTS e do PIS. No exercício de 2016, a “Provisão para Férias” foi registrada mensalmente com base no sistema de processamento de dados (RH3) do setor pessoal. Sobre o valor da provisão apurada, foi adicionado o percentual correspondente aos encargos do FGTS e do PIS. A mudança da política contábil melhorou substancialmente a apuração da provisão para férias.

Nota 14 - Parcelamentos com fornecedores

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Circulante:		
CELPE (a)	224.625	192.536
COMPESA parcelamento 2007 (b)	244.016	244.016
White Martins S.A. (c)	149.033	-
Outros fornecedores	12.500	12.500
	<u>630.174</u>	<u>449.052</u>
Não circulante:		
CELPE (a)	843.093	1.067.718
COMPESA Parcelamento 2007 (b)	1.525.097	1.830.116
White Martins S.A. (c)	298.066	-
	<u>2.666.256</u>	<u>2.897.834</u>
	<u>3.296.430</u>	<u>3.346.886</u>

- a) Em 30 de março de 2012, foi firmado junto a Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, o Instrumento Particular de Confissão de Dívida ICD - N. 003/2012, referente aos débitos de energia elétrica do período da fatura de 02/2004 a 03/2007 e 11/2009. O montante de dívida assumida naquela data foi de R\$ 1.945.467,82, sendo estabelecida a seguinte forma de pagamento e parcelamento: i) a devedora realizará, a título de parcela de entrada, da importância de R\$ 469.738,75, referente ao crédito AON; e ii) o saldo devedor compromete-se a quitar em 120 parcelas mensais de R\$ 8.769,06 na conta contrato 1305845015 e R\$ 7.275,63 na conta contrato 2080172012, totalizadas em R\$ 16.044,69, vencendo-se a 1ª parcela em maio de 2012 e a última em abril de 2022, às quais já foram acrescentados juros pré-fixado de 0,5% a.m. e que tais parcelas serão cobradas nas faturas mensais de consumo de energia elétrica emitidas na conta contrato nº 1305845015 e 2080172012. As partes se comprometeram em requerer a homologação do presente acordo nos autos dos processos 0015661-95.2005.8.17.0001 e 0013969-27.2006.8.17.0001, ambos em tramite na época perante a 13ª Vara Cível do Recife, no Estado de Pernambuco.
- b) Em 14 de setembro de 2007, foi firmado junto a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, o Instrumento Particular de Confissão e Assunção de Dívida CT.CD N. 07.0.0320, referente ao débito acumulado do período da fatura 06/1996 a 07/2007. O montante da dívida assumida naquela data foi de R\$ 4.106.922,90, sendo estabelecida a seguinte forma de pagamento e parcelamento: i) uma entrada no valor de R\$ 40.000,00, referente aos repasses efetuados pela COMPESA através de arrecadação das doações firmadas no Convênio de Cooperação Técnica; e ii) o saldo restante no valor de R\$ 4.066.922,90, em 200 parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 20.334,61, cobradas automaticamente nas contas vincendas da matrícula 5780784.9. Em

função do referido pacto, a COMPESA se obrigou a requerer a extinção da Ação Monitória Nº 001.2000.014681-2, que movia contra o HOSPITAL, que tramitava na 4ª Vara Cível da Comarca do Recife. Na data de 16 de novembro de 2007, foi firmado o 1º Termo Aditivo ao CT.CD. Nº 07.0.0320, com o objetivo de retificar a Cláusula Primeira e a Cláusula Segunda, porém sem alterar o valor da dívida confessada. Na ocasião, o HOSPITAL assumiu o compromisso de manter atualizado o pagamento das contas vincendas a partir da FATURA 09/2007.

c) Acordo com a White Martins

Em 24 de novembro de 2016 foi firmado o Instrumento Particular de Transação e Confissão de Dívidas e outras Avenças, resultando na importância nominal de R\$ 447.099,29, a ser pago da seguinte forma: 36 (trinta e seis) parcelas no valor de R\$ 14.998,60 com o pagamento inicial em 25 de janeiro 2017.

Nota 15 - Parcelamentos tributários e trabalhistas

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Circulante:		
FGTS parcelamento LC N. 110/2001 (d)	39.869	652.377
Tributos Fed. Lei 11.345/06 (a)	409.388	380.704
Dívida Ativa CLT Processos (b)	98.059	149.156
Lei 11.941/09 - PGFN - proc.	-	33.670
Parcelamento ISS	10.614	9.655
Fazenda Nacional Proc. 47540420014058300	28.357	22.128
Parcelamento FGTS Lei 765 (e)	48.546	306.102
Parcelamento INSS Lei 10.522/2002	181.893	181.893
	816.726	1.735.685
Não circulante:		
Tributos Fed. Lei 11.345/06 (a)	5.611.878	5.288.598
Lei 11.941/09 - PGFN - proc.	51.237	116.020
Div. Ativa CLT Processos (b)	265.602	549.715
Parcelamento ISS	37.054	48.627
Fazenda Nacional Proc. 47540420014058300	7.395	35.484
Parcelamento FGTS Lei 765 (e)	1.273.575	1.125.066
Parcelamento INSS Lei 10.522/2002	519.869	651.781
INSS Processo 35028783-0 (c)	337.705	296.159
INSS Processo 55705754-0 (c)	101.691	89.181
INSS Processo 35029052-0 (c)	706.403	619.498
INSS Processo 36505336-8 (c)	418.999	367.451
INSS Processo 36503960-8 (c)	10.146.418	8.898.151
INSS Processo 31999905 (c)	1.233.857	1.082.061
FGTS parcelado LC Nº 110/2001 (d)	7.536.267	6.609.114
	28.247.950	25.776.906
	29.064.676	27.512.591

- a) Na data de 10 de outubro de 2007, com base no art. 4º, parágrafo 12, da Lei nº 11.345/06, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer requereu o Parcelamento de seus débitos perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, em 240 prestações mensais. Até a data das demonstrações contábeis, o Processo ainda não havia sido consolidado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. A SPCC vem corrigindo essas obrigações com base na taxa de juros equivalente a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).
- b) Em 31 de dezembro de 2014, a Dívida Ativa - CLT refere-se ao saldo de 11 (onze) processos inscritos na dívida ativa, pendentes de liquidação e/ou consolidação perante a Justiça do Trabalho.
- c) O INSS refere-se aos Processos Nºs 35028783-0, 55705754-0, 35029052-0, 36505336-8, 36503960-8 e 31999905. Na data de 10 de outubro de 2007, com base no art. 4º, parágrafo 12, da Lei nº 11.345/06, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer requereu o Parcelamento de seus débitos perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, para serem pagos em 240 prestações mensais. Até a data das demonstrações contábeis, os Processos ainda não haviam sido consolidados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. A SPCC vem corrigindo essas obrigações com base na variação da taxa de juros equivalente a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).
- d) O FGTS parcelado está composto da seguinte forma: Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS - Débito Inscrito em Dívida Ativa de número FGPE200400102 (referente ao Saldo do Parcelamento nº 2000004132) ainda não ajuizada, no valor de R\$ 1.794.007,00, a ser amortizado em 120 parcelas mensais e sucessivas; e Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS (relativo ao Saldo do Parcelamento Plano de nº 2004002787 e Débito Confessado, correspondente ao período de 05/2004 a 06/2004, 08/2004 a 10/2004 e 12/2004 a 03/2006), no valor de R\$ 3.053.227,00, a ser amortizado em 180 parcelas mensais e sucessivas.

Na data de 20 de novembro de 2007, foi firmado com a Caixa Econômica Federal o Contrato de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS, correspondente ao valor total de R\$ 6.291.683,00, a ser amortizado em 240 prestações mensais e sucessivas. Em 20 de agosto de 2009, foi firmado com a Caixa Econômica Federal, o Termo de Rerratificação de Contratos de Parcelamento por Instrumento Particular, cujo objetivo foi retificar o contrato datado de 20 de

novembro de 2007, acrescentando os valores referentes aos débitos apontados na Notificação nº 505.855.534, com data de lavratura de 23/02/2007, Notificação nº 505.890.488, com data de lavratura em 03/05/2007 e Diferença Rescisórias datada de 05/11/2005. Em consequência, o saldo posicionado em 20/08/2009, passou a ser de R\$ 6.204.267,00, a ser liquidado em 218 prestações mensais e sucessivas, o qual será acrescido dos consectários legais conforme coeficientes próprios constantes dos editais publicados pela CAIXA.

- e) Em 31 de agosto de 2015, a administração da (“SPCC”) formalizou administrativamente junto à Caixa Econômica Federal, a Confissão e o Parcelamento de Débitos de FGTS, correspondentes ao período de março a julho de 2015, no montante de R\$ 1.508.547,60. O parcelamento foi formalizado para ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, no valor de R\$ 25.142,46, com início em 30/09/2015 e final em 31/08/2020.

Nota 16 - Provisão para contingências

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Provisão para contingências	539.573	610.974
	<u>539.573</u>	<u>610.974</u>

- a) Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da “Provisão para Contingências” visa cobrir as estimativas das prováveis perdas para com as contingências trabalhistas, cíveis e tributárias. A administração da entidade considerando o valor dos depósitos judiciais de R\$ 4.449.679, consignados no ativo não circulante, entende que o saldo é suficiente para garantir as prováveis perdas com contingências trabalhistas. Assim foi revertida parte da “Provisão para Contingências Trabalhistas”, consignada no passivo não circulante, no montante de R\$ 71.401 afetando positivamente o resultado do exercício em igual valor.
- b) A administração da entidade solicitou de seus consultores jurídicos, uma avaliação de todos os processos envolvendo as áreas trabalhistas, cíveis e tributárias, considerando o prognóstico de possível perda, o qual indica que o fato pode ocorrer, de forma que se possa ter conhecimento de um possível valor a pagar, além daqueles registrados nas demonstrações contábeis. Do resultado apresentado pelos consultores jurídicos, destaca-se a existência de 09 (nove) processos cíveis, com o prognóstico de possível perda, representado pelo montante de R\$ 3.650.180,45 (valor da causa).

Esses processos cíveis com prognóstico de possíveis perdas, além de não ter um valor consolidado, ainda aguardam a determinação de perícia, audiência de instrução, julgamento e sentença.

Nota 17 - Patrimônio Social

17.1. Patrimônio autorizado e subscrito

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Patrimônio Social da Entidade era de R\$ 5.192.129. De acordo com o artigo 54 do Estatuto Social da Entidade, em caso de sua dissolução, os bens de propriedade plena serão destinados a outras instituições congêneres registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou ainda ao Poder Público Estadual, e na sua inviabilidade ao Poder Público Federal, sendo vedado a qualquer associado beneficiar-se direta ou indiretamente, sob qualquer forma, de sua extinção, o que será definido em Assembleia Geral.

Os Associados são classificados em Efetivos e Honorários, onde todos os Associados Efetivos deverão colaborar com anuidade fixada pelo Conselho de Administração, enquanto para os Associados Honorários não existe essa obrigatoriedade. Assim, em 31 de dezembro de 2016, a Entidade possuía 27 Associados Efetivos, dentro de um limite preestabelecido de até 32 Associados Efetivos, conforme destacado em artigo 6 do estatuto. Nesta data não existiam Associados Honorários.

17.2. Reserva de Reavaliação

Em 31 de dezembro de 2016, a SPCC tinha registrado no Patrimônio Líquido, um saldo de Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 1.829.338. Em virtude de a (“SPCC”) ser isenta do imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido, não foram constituídas as provisões relacionadas a esses tributos, que incidiriam quando da realização da reserva. A realização da reserva de reavaliação vem sendo registrada a cada exercício social em contrapartida do grupo “Superávit (Déficit) Acumulado”.

17.3. Destinação do Superávit/Aumento de patrimônio social

Por ser considerada sem fins lucrativos, a Entidade não remunera de nenhuma forma seus dirigentes pelos serviços prestados, e não apresenta superávit em suas contas, ou caso apresente em determinado exercício, destina o referido resultado, integralmente, a manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetos sociais, sendo incorporados ao patrimônio social.

Nota 18 - Receita Operacional

Durante os exercícios de 2016 e 2015, a receita operacional bruta da SPCC está composta conforme descrito a seguir:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Assistência		
Sistema Único de Saúde - SUS (a)	60.889.869	56.513.944
SUS - Incentivo Pré-Fixado (c)	14.720.519	14.720.520
Incentivo a Contratualização SUS	3.964.596	3.659.628
SUS - Incentivo 100%	3.055.338	1.468.916
SUS - Convênios - Integra SUS	651.887	651.888
Tomografia e Ressonância	1.064.922	525.422
Incentivo SES - Filantrópicas (b)	17.137.772	14.580.000
Incentivo a Contratualização SES	1.015.000	-
Diárias UTI/Hemodiálise	759.063	500.566
Laboratório Regional de Prótese Dentária	234.000	-
Fundo de Ações Estratégicas e de Compens.	378.625	-
Receita 3º Turno	200.000	-
	<u>104.071.592</u>	<u>92.620.884</u>
Doações e emendas		
Campanhas e donativos (d)	10.222.666	3.629.419
GEPE/SEFAZ-Emendas Parlamentares	-	-
Telemarketing - Fonemed	-	1.549.731
	<u>10.222.666</u>	<u>5.179.150</u>
	<u>114.294.258</u>	<u>97.800.034</u>

- a) Refere-se ao recebido pelo SUS de acordo com a produção sobre procedimentos de alta complexidade (cirurgias, quimioterapias, radioterapias e outros).
- b) Valores acordados com a Secretaria de Saúde para cobrir os custos contemplados pela produção de média e alta complexidade e incentivo de contratualização estabelecidos pelo SUS para hospitais filantrópicos que possuem contrato com a secretária da saúde.
- c) O valor apresentado pelo pré-fixado corresponde ao incentivo que o SUS estabelece com parâmetro na produção de média complexidade. O respectivo saldo independe do total produzido, portanto, não há glosas. Os valores são fixos e só mudam em casos de possíveis reajustes.
- d) No exercício corrente houve um substancial aumento das doações de alimentos, materiais e medicamentos.

Nota 19 - Despesas e custos, por natureza

Durante os exercícios de 2016 e 2015, os custos dos serviços prestados pela (“SPCC”) identificados na rubrica “administração”, estão compostos conforme descrito a seguir:

	2016	2015
Custos dos Serviços Prestados		
Pessoal	(43.595.487)	(44.922.074)
Serviços médicos Terceirizados	(16.892.564)	(17.699.935)
Medicamentos e materiais médicos	(24.362.220)	(17.142.255)
Gases medicinais e rouparia	(1.074.140)	(1.107.563)
Nutrição	(1.504.612)	(1.158.268)
Outros custos	-	-
	(87.429.023)	(82.030.095)
Despesas e Receitas Operacionais		
Pessoal	(14.396.633)	(8.142.610)
Despesas Administrativas	(4.954.193)	(4.016.511)
Serviços de Vigilância e outros	(5.943.217)	(3.838.992)
Outras Receitas operacionais	2.034.318	3.256.052
Outras Despesas operacionais	(3.302.240)	(1.323.427)
	(24.389.433)	(14.065.488)

Nota 20 - Instrumentos financeiros

20.1. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Entidade opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

20.2. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

20.3. Gestão de riscos financeiros

A Entidade possui práticas de gerenciamento de risco não formalizada, que visam orientar em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Assim, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

Os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

20.4 Risco de crédito

O risco surge da possibilidade da Entidade vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Entidade monitora rigorosamente o contas a receber de clientes.

20.5. Risco de liquidez

É o risco da Entidade não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

Nota 21 - Isenção de contribuição para a seguridade social

Por se enquadrar nos pré-requisitos instituídos pela Lei n° 9.732, de 11 de dezembro de 1998, e Decreto n°s 3.039 e 4.327, de 28 de abril de 1999 e 8 de agosto de 2002, respectivamente, a Entidade é considerada isenta das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, quais sejam: cota patronal e demais contribuições a ela vinculadas - salário educação, SAT, INCRA, SENAC, SESC, SEBRAE, PIS e COFINS.

Em 27 de novembro de 2009, foi sancionada a Lei n° 12.101, que dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, alterando diversos procedimentos para a renovação do referido certificado. Uma das principais alterações refere-se à mudança do órgão responsável para análise e emissão do CEBAS. A partir de 1° de janeiro de 2010,

o órgão responsável para análise do pleito da beneficência da Entidade, passou a ser o Ministério da Saúde, uma vez que, conforme tal legislação, a alçada de responsabilidade do pedido de renovação da beneficência, se dá de acordo com a área de atuação da Entidade.

Os valores dessas contribuições, caso a Entidade não gozasse desta isenção foram, no exercício de 2016, de R\$ 12.511.342 (Em 2015 - R\$ 11.337.749).

Nota 22 - Cobertura de Seguros (Não Auditado)

A (“SPCC”) não mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Em 31 de dezembro de 2016 a (“SPCC”) não possuía contratos de seguros em vigor, em montantes suficientes para cobrir eventuais riscos operacionais, de responsabilidade civil, etc., considerando a natureza de sua atividade.

Nota 23 - Eventos Subsequentes

A Administração da Entidade considerou os eventos subsequentes à data de encerramento das demonstrações contábeis ocorridas em 31 de dezembro de 2016 até a data da autorização para conclusão das referidas demonstrações em 05 de janeiro de 2017 e está destacando abaixo os principais assuntos que poderão ter um impacto sobre o entendimento das demonstrações financeiras atuais:

23.1 Obras de Expansão

No segundo trimestre de 2013, foram iniciadas as obras de expansão de um bloco anexo na unidade de saúde do Hospital de Câncer de Pernambuco (HCP). As obras foram realizadas com recursos do Governo do Estado de Pernambuco, cujos investimentos foram estimados em aproximadamente R\$ 27.000.000.

O Governo do Estado de Pernambuco repassou os recursos diretamente para a empresa responsável pela realização das obras de expansão, com a qual também pactuou diretamente o contrato de execução da obra. As obras de expansão foram entregues parcialmente para operação em abril de 2014, entretanto, tiveram que ser interditadas devido a um incêndio elétrico que ocorreu em setembro do mesmo ano. Até a data de aprovação da conclusão das demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2016, os reparos em decorrente do incêndio e a finalização da obra ainda não haviam sido

mensurados pela empreiteira e nem existe um prazo factível para a entrega total do novo prédio.

Apesar da obra não ter sido concluída, a administração considerando que o novo prédio irá incorporar o patrimônio da SPCC, registrou na data de 31 de dezembro de 2014, no “Ativo Imobilizado” o valor de R\$ 20.799.169,94, o qual corresponde a 80% (oitenta por cento) do montante contratado na data de 31 de maio de 2013 entre a Secretaria Estadual de Saúde e a empreiteira. O registro do ativo imobilizado teve por contrapartida a conta de “Doações para Investimentos”, no grupo “Reservas do Patrimônio Social”, afetando o Patrimônio Líquido em igual valor. Em 31 de dezembro 2015 para fins de uma melhor apresentação das demonstrações contábeis o valor de R\$ 20.799.169,94 foi revertido do grupo “Reservas do Patrimônio Social” para uma conta redutora do “Ativo Imobilizado”. Até a data de aprovação da conclusão das demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2016 a administração da (“SPCC”) não havia recebido por parte do Governo do Estado de Pernambuco um documento que oficializasse a doação do novo prédio a (“SPCC”).

23.2 Atrasos no repasse dos recursos do SUS

Ocasionalmente vem ocorrendo atrasos no repasse dos recursos do SUS, acarretando para a (“Sociedade”) dificuldades em cumprir com as obrigações tributárias (Imposto de Renda Retido na Fonte e FGTS correntes).

23.3 Manutenção do certificado de filantropia - CEBAS

De acordo com a Declaração da Coordenação-Geral de Análise e Gestão de Processos e Sistemas, do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - DCEBAS, emitida em 29 de agosto de 2016, a entidade obteve a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - deferida mediante Portaria SAS/MS nº 1.372, de 06/12/2013 publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 09/12/2013, com validade de 01/01/2010 a 31/12/2012. A referida declaração destaca ainda que:

- a) Consta em análise o processo de renovação do CEBAS em curso no Ministério da Saúde, SIPAR 25000.133880/2012-72, protocolado “TEMPESTIVAMENTE” no dia 29/06/2012.
- b) A entidade possui outro processo de renovação, em curso neste Departamento, sob o SIPAR 25000.206166/2015-53, protocolado em 17/12/2015.

- c) Em referência à validade da certificação, deverá ser observado o disposto no parágrafo 2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009.
- d) Esta declaração abrange apenas para efeito da Tempestividade, com validade de seis meses a partir desta data, salvo se o CEBAS for o indeferido antes desse prazo, a declaração se tornará inválida.

* * * * *